

**PROPOSTA COMERCIAL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PLANEJAMENTO SIAD: Nº 78/2023  
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3911.0149529/2022-59)**

**1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

Razão social: **KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI** CNPJ/MF: **14.193.613/0001-05**  
Endereço: **RUA JOÃO SAMAHA, Nº 1.380, BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA (VENDA NOVA) CEP: 31.520-100**  
Cidade: **Belo Horizonte / MG.**  
E-mail: **comercialkadoshibh@gmail.com**  
Telefone/Fax: **31-998862825**  
Banco: **ITAÚ** Conta Corrente: **15350-6** Agência: **4875**  
Nome representante legal: **ADILSON DOS SANTOS PINTO**  
RG: **MG-1.372-627** CPF: **553.449.176-00**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários de aço, cofres, claviculários, equipamentos de áudio e vídeo, itens de ergonomia, máquina perfuradora de papel, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

**DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta DIAS, contados da data de sua apresentação;

**PRAZO DE ENTREGA:**

**PARA O LOTES 2:** 45 (quarenta e cinco) DIAS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento por meio eletrônico;

Será assinada a Autorização de Fornecimento, bem como responder à Administração confirmando o recebimento da mensagem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO, VÍCIO, IMPERFEIÇÕES OU EM DESCONFORMIDADE COM AS EXPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA:** 7 (sete) DIAS ÚTEIS, contados da solicitação.

**PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE):** 12 (doze meses, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

A garantia será prestada em conformidade as especificidades previstas no item 10 do Termo de Referência (Anexo VIII do Edital).

**PRESTAÇÃO DA GARANTIA:** Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fabricante;

Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social): KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	
CNPJ: 14.193.613/0001-05	
Endereço: RUA JOÃO SAMAHA, Nº 1.380, B: SÃO JOÃO BATISTA (VENDA NOVA) CEP: 31.520-100 - BH/MG	
Telefone: 31 99226-0310	E-mail: comercialkadoshibh@gmail.com

### O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

#### LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<p>CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA ATENDIMENTO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: MEDIO;APOIA-BRACOS: SEM APOIA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: REVESTIDOS EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA; ESTRUTURA: TUBOS DE ACO DE SECAO REDONDA 3/4;ACABAMENTO DOS PES: 4 PES SAPATAS ARTICULADAS AJUSTAVEIS; CONTRA-ASSENTO:REVESTIDA EM COURVIN OU VINIL NA COR PRETA; CONTRA-ENCOSTO: REVESTIDA EM COURVIN OU VINIL NA COR PRETA; REGULAGEM: SEM REGULAGEM;CADEIRA FIXA: DIMENSOES: ASSENTO - LARGURA 43CM, PROFUNDIDADE 40CM. ENCOSTO-LARGURA 42CM ALTURA 33CM.SEM BRACOS; COM 4 PES CONTENDO SAPATAS ARTICULADAS AJUSTAVEIS; ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO DE SECAO REDONDA COM 3/4", COM PAREDE DE 1,2MM DE ESPESSURA MINIMA,PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM EPOXI NA COR PRETA FOSCA, COM SECAGEM EM ESTUFA; ENCOSTO E ASSENTO COM ALMA INTERNA CONFECCIONADA EM COMPENSADO DE 12MM DE ESPESSURA MINIMA, COM ESPUMA INJETADA, DE POLIURETANO, AUTO</p>	KADOSHI / digitador	UND	1000	R\$ 231,75	R\$ 231.750,00

	<p>EXTINGUIVEL, AUSENCIA DE CFC, CARACTERISTICAS ANTI-CHAMAS, ANTI-FUNGOS, DENSIDADE 55 A 58KG/M3, RESILIENCIA CONTROLADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDOS EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA, LISO, SEM COSTURAS,VINCOS OU RESSALTOS; A PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO E A PARTE INFERIOR DO ASSENTO REVESTIDAS EM COURVIM OU VINIL NA COR PRETA; ACABAMENTO AO REDOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM PVC DO TIPO MACHO/FEMEA NA COR PRETA; ESTRUTURA DO ENCOSTO CONFECCIONADA EM ACO, COM HASTE UNICA EM "L", PERMITINDO ANGULACAO MAXIMA DO ENCOSTO DE 30 GRAUS. ENCOSTO E O ASSENTO FIXADOS A ESTRUTURA DA CADEIRA, POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS AUTOTRAVANTES (COM GARRAS) EMBUTIDAS NO COMPENSADO, SENDO O COXIM DE ENCOSTO.</p>					
2	<p>LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 02 LUGARES; ASSENTO/ENCOSTO: REVESTIDOS EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA; ESTRUTURA: EM METALON 50 X 30, CHAPA 20; PES: COM SAPATAS NIVELADORAS; CONTRA-ASSENTO: EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; CONTRA-ENCOSTO: EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; LONGARINA 2 LUGARES: ASSENTO: LARGURA 43CM PROFUNDIDADE 40CM,ENCOSTO: LARGURA 42CM ALTURA 33CM, ESTRUTURA: COMPRIMENTO TOTAL DA BASE, 100CM, EM METALON 50X30, CHAPA 20,PINTADO EM EPOXI;SAPATAS NIVELADORAS,PONTEIRAS DE ACABAMENTO DA MESMA COR,ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA,DE POLIURETANO, AUTO EXTINGUIVEL,AUSENCIA DE CFC,ANTI-CHAMAS,ANTI-FUNGOS, DENSIDADE 55 A 58KG/M3, RESILIENCIA CONTROLADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDA EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA, LISO, SEM COSTURAS,VINCOS OU RESSALTOS, SEM BRACOS, CONTRA</p>	KADOSHI / digitador	UND	50	R\$ 495,00	R\$ 24.750,00

	<p>CAPA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO, CONTRA CAPA DO ASSENTO EM TNT OU SIMILAR. FIXACAO DO ASSENTO NA ESTRUTURA ATRAVES DE PORCA DE GARRA. ASSENTO E ENCOSTO LIGADOS POR GARFO UNICO EM TUBO OVAL COM CAPA TIPO FOLE, COM SISTEMA DE COXIM FLEXIVEL PARA FIXACAO DO ENCOSTO.</p>					
3	<p>LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 03 LUGARES; ASSENTO/ENCOSTO: REVESTIDOS EM TECIDO NA COR PRETA; ESTRUTURA: METALON 50 X 30, CHAPA 20; PES: SAPATAS NIVELADORAS; CONTRA-ASSENTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; CONTRA-ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; LONGARINA 3 LUGARES: ASSENTO: LARGURA 43CM PROFUNDIDADE 40CM, ENCOSTO: LARGURA 42CM ALTURA 33CM, ESTRUTURA: COMPRIMENTO TOTAL DA BASE, 150CM, EM METALON 50 X 30, CHAPA 20, PINTADO EM EPOXI; SAPATAS NIVELADORAS, PONTEIRAS DE ACABAMENTO DA MESMA COR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, DE POLIURETANO, AUTO EXTINGUIVEL, AUENCIA DE CFC, CARACTERISTICAS ANTI-CHAMAS, ANTI-FUNGOS, DENSIDADE 55 A 58KG/M3, RESILIENCIA CONTROLADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIDA EM TECIDO RESISTENTE NA COR PRETA, LISO, SEM COSTURAS, VINCOS OU RESSALTOS, SEM BRACOS, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO, CONTRA CAPA DO ASSENTO EM TNT OU SIMILAR. FIXACAO DO ASSENTO NA ESTRUTURA ATRAVES DE PORCA DE GARRA. ASSENTO E ENCOSTO LIGADOS POR GARFO UNICO EM TUBO OVAL COM CAPA TIPO FOLE, COM SISTEMA DE COXIM FLEXIVEL PARA FIXACAO DO ENCOSTO.</p>	KADOSHI / digitador	UND	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais.)
--------------------------------	---



RUA JOÃO SAMAHA, Nº 1.380, BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA (VENDA NOVA),  
CEP: 31.520-100, Cidade: Belo Horizonte / MG.

<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	MÁXIMO 45 dias
<b>PRAZO DE GARANTIA</b>	CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

BELO HORIZONTE/MG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

---

**KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – CNPJ.14.193.613/0001-05**  
**ADILSON DOS SANTOS PINTO**  
**RG: MG-1.372-627 - CPF: 553.449.176-00**

## DECLARAÇÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PLANEJAMENTO SIAD: Nº 78/2023  
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3911.0149529/2022-59)**

KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ. 14.193.613/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADILSON DOS SANTOS PINTO RG nº: MG-1.372-627 CPF nº: 553.449.176-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

**BELO HORIZONTE/MG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

---

**KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – CNPJ.14.193.613/0001-05  
ADILSON DOS SANTOS PINTO  
RG: MG-1.372-627 - CPF: 553.449.176-00**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600517522

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300529907

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**BELO HORIZONTE**

Local

**15 JUNHO 2023**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10556398 em 22/06/2023 da Empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31600517522 e protocolo 233579478 - 21/06/2023, Autenticação: CDC2C11444C6E6FADB67054D7CDF8A9A4ABD344. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.947-8 e o código de segurança nOSY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/357.947-8	MGP2300529907	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
988.766.786-20	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 14.193.613/0001-05**

**NIRE: 31600517522**

**REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 17/10/1.972, portadora da CI nº MG-6.092.120, expedida pela SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 988.766.786-20, residente e domiciliada à Rua Geraldo Silva, nº 18, bairro Rio Branco, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.535-250;

Única Sócia da Sociedade Empresária Limitada **KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.193.613/0001-05, com registro na JUCEMG sob o NIRE 31600517522 de 16/01/2.018, ato de transformação nº 175079927 de 30/10/2.017, primeira alteração de contrato sob o nº 8399364 de 01/03/2.021, segunda alteração de contrato sob o nº 8408117 de 05/03/2021 e terceira alteração de contrato sob o nº 8629532 de 25/08/2.021, resolve promover a **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** e ato contínuo, consolidar o seu contrato social e o faz de forma digital, onde a sócia **REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES**, assina com seu certificado digital, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade que mantinha o seu objetivo social de **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE MADEIRA E AÇO PARA ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, RECEPÇÕES, AUDITÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS PARA IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, DE ÁUDIO E VÍDEO.** A partir desta alteração de contrato passará para: **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE MADEIRA E AÇO PARA ESCRITÓRIOS,**



**ESCOLAS, RECEPÇÕES, AUDITÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS PARA IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BEBIDAS ALCÓOLICAS E NÃO ALCÓOLICAS, ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, SUCOS E REFRIGERANTES.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em razão das alterações ora procedidas, resolvem os sócios consolidarem os atos constitutivos da Sociedade, que passam assim a se enunciar.

# **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

## **KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 14.193.613/0001-05**

**NIRE: 31600517522**

**REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 17/10/1.972, portadora da CI nº MG-6.092.120, expedida pela SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 988.766.786-20, residente e domiciliada à Rua Geraldo Silva, nº 18, bairro Rio Branco, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.535-250.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAL**

A sociedade denomina-se **KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, e tem sua sede social na **Rua João Samaha, nº 1.380, Letra B, bairro São João Batista (Venda Nova), na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.520-100.**

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir novas filiais, depósitos, escritórios a qualquer momento, em qualquer parte do território nacional, a critério da titular.

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10556398 em 22/06/2023 da Empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31600517522 e protocolo 233579478 - 21/06/2023. Autenticação: CDC2C11444C6E6FADB67054D7CDF8A9A4ABD344. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.947-8 e o código de segurança nOSY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/12

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

O início de atividades da sociedade se deu em 01/07/2.011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), estando assim distribuído:

**SÓCIA ÚNICA: REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES – com 100%** (cem por cento) das cotas do capital social, que representa a quantia de 110.000 (cento e dez mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**

**TOTAL ..... R\$ 110.000,00.**

## CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social o **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE MADEIRA E AÇO PARA ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, RECEPÇÕES, AUDITÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS PARA IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BEBIDAS ALCÓOLICAS E NÃO ALCÓOLICAS, ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, SUCOS E REFRIGERANTES.**

**Parágrafo Único:** Este objetivo poderá ser estendido ou modificado, a critério da sócia e mediante alteração contratual devidamente registrada no Órgão Competente.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2.002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



## CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

A administração e representação da sociedade, bem como a gerência de seus negócios e uso da denominação social, serão exercidas pela sócia **REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES**, **isoladamente**, competindo-lhes o uso da Denominação Social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a ativa ou passivamente, em Juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas e jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimentos de crédito.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá ter ainda outros administradores, na forma e competência que lhes atribuir a Assembleia Geral de sócios, por maioria de capital, consignando-se em atas as atribuições que venha a ser conferidas, para os efeitos legais.

**Parágrafo Segundo:** Os administradores e/ou quaisquer dos sócios, que vierem a prestar serviços à Sociedade, poderão fazer jus a um *quantum numerarium*, que será mensalmente retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa a título de retirada pró labore. Os valores serão previamente discutidos, aprovados em Assembleia e reajustados sempre que houver interesse ou necessidade, podendo, todavia, ser reduzido ou extinto por maioria de votos.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, quando será levantado o Balanço Geral da Empresa, cabendo à titular a sua aprovação e a indicação do destino a ser dados nos resultados apurados.

## CLÁUSULA OITAVA – DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral dos sócios realizar-se-á, ordinariamente, até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do Exercício Social, para apreciação e discussão do Balanço Geral, inclusive quanto à destinação dos resultados do Exercício, podendo reunir-se extraordinariamente a qualquer tempo e sempre que houver motivo ou fato relevante de interesse da sociedade, devendo ser convocada pelo (a) representante da sócia majoritária, com prazo mínimo de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto nas deliberações sociais.



## CLÁUSULA NONA – DOS IMPEDIMENTOS

A sócia signatária declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer atividades mercantis por lei especial e que não está condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do art. 1.011, § 1º, do CC/2.002.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU IMPEDIMENTO DA SÓCIA, EXTINÇÃO DA EMPRESA.

Em caso de falecimento, interdição ou impedimento da sócia, a sociedade não se dissolverá e continuará sendo gerida pelos seus herdeiros e/ou sucessores, a título singular ou universal, sub-rogar-se-ão nos direitos e obrigações patrimoniais da sócia *de cuius*, interditada ou impedida, podendo estes optar pela cessão de suas cotas, observando-se, no caso, o direito de preempção, o valor e as condições previstas neste instrumento. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**Parágrafo Único:** Em caso de extinção da sociedade, o acervo patrimonial será distribuído entre os sócios, na proporção de suas cotas, cabendo a estes, por maioria de capital, escolher o liquidante.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Esta sociedade poderá se transformar em qualquer outro tipo de sociedade. Ficam as cotas que compõem e que venham a compor o capital desta sociedade ficam gravadas com cláusula de impenhorabilidade, incomunicabilidade conjugal e inalienabilidade parcial.

A sócia signatária já qualificada declara que não incorre em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente de que, no caso de comprovação de falsidade, será nulo de pleno direito o registro deste documento, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeita.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Belo Horizonte/MG, 12 de Junho de 2.023.

Assina digitalmente o presente instrumento a senhora **REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES**, representante da sociedade **KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/357.947-8	MGP2300529907	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
988.766.786-20	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, DEOCLECIO MACHADO FILHO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 60968, expedida em 17/02/2016, inscrito no CPF nº 816.440.606-63, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 4a ALTERACAO DE CONTRATO - 6 página(s)

Belo Horizonte/MG , 21 de junho de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: DEOCLECIO MACHADO FILHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10556398 em 22/06/2023 da Empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31600517522 e protocolo 233579478 - 21/06/2023, Autenticação: CDC2C11444C6E6FADB67054D7CDF8A9A4ABD344. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.947-8 e o código de segurança nOSY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 3160051752-2 e protocolado sob o número 23/357.947-8 em 21/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10556398, em 22/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
988.766.786-20	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
988.766.786-20	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
816.440.606-63	DEOCLECIO MACHADO FILHO

Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2023, às 09:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/357.947-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10556398 em 22/06/2023 da Empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31600517522 e protocolo 233579478 - 21/06/2023, Autenticação: CDC2C11444C6E6FADB67054D7CDF8A9A4ABD344, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.947-8 e o código de segurança nOSY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO :	91887	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	10/08/2024
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	14.193.613/0001-05				
Nome Empresaria l	KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				
Nome Fantasia	KADOSHI COMERCIAL				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Micro		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>			<b>Telefone</b>		
Celular			(31)99226-0310		
E-mail Principal	COMERCIALKADOSHIBH@GMAIL.COM				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.766.786-**	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA JOAO SAMAHA, 1380, SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA), BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.520-100					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
Objetivo Social	: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE MADEIRA E ACO PARA ESCRITORIOS, ESCOLAS, RECEPCOES, AUDITORIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS PARA IMPRESSAO E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS, EQUIPAMENTOS INFORMATICA, DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, AGUA MINERAL COM E SEM GAS, SUCOS E REFRIGERANTES.				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
<b>Habilitação Jurídica</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-	Aceito	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito					
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	30/10/2023	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	06/01/2024	Vigente					
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	06/01/2024	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	25/09/2023	Vencido					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	02/11/2023	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	02/11/2023	Vigente					
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	01/09/2023	Vencido					
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2024	Vigente					
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2024	Vigente					
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>							
<b>Ano de Referência</b>	2022	<b>Índice:</b>					
		<b>Liquidez Geral</b>	5.44	<b>Liquidez Corrente</b>	5.44	<b>Solvência Geral</b>	5.44
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>							
Código de verificação: 01141331198							



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/10/2023 13:59:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
CNPJ: **14.193.613/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/10/2023 às 14:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 988.766.786-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6531.627E.28FE.8294 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.193.613/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/08/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)